## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0005996-76.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de

Bens Móveis e Imóveis

Requerente: Rute Gimenes Pascoal
Requerido: Municipio de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por Rute Gimenes Pascoal contra Municipio de São Carlos, com fulcro no art. 794, inciso I do Código de Processo Civil.

Sem custas a serem recolhidas.

Oportunamente ao arquivo.

PRIC.

São Carlos, 10 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA